



## PORTARIA Nº 195/2022

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

### RESOLVE

**Art. 1º** Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE FINANÇAS
SERVIDOR (A)	ADRIANE WEGNER BORGES
CARGO	CHEFE DE SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL E DÍVIDA ATIVA
CPF	037.784.759-32
CNH/Nº	04363675820

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 07 de Janeiro de 2022.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom 1 PR  
Nº 2431  
De 12 / 01 / 2022  
Resp. Anna